



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869- 15º Andar - Conjuntos1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

BOLETIM OFICIAL N.º 017 / 2023

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### CAMPEONATO PARANAENSE 2023 CATEGORIAS DE BASE – SUB 07 A SUB 14

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º.** Este Regulamento é específico à competição denominada CAMPEONATO PARANAENSE ESTADUAL - CATEGORIAS DE BASE – NAIPE MASCULINO, TEMPORADA 2023.

**Parágrafo Único:** O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 013 / 2023.

#### CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

**Art. 2º.** Somente poderão participar do Campeonato Paranaense Categorias de Base FPFS, nas categorias de base Sub 06 (2017/2018), Sub 07 (2016/2017), Sub 08 (2015/2016), Sub 09 (2014/2015), Sub 10 (2013/2014), Sub 11 (2012/2013), Sub 12 (2011/2012), Sub 13 (2010/2011), Sub 14 (2009/2010), Sub 15 (2008/2009), Sub 16 (2007/2008), Sub 17 (2006/2007) e Sub 18 (2005/2006), as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Prefeituras Municipais, devidamente regularizadas e ativas, devidamente inscritos na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS para o ano corrente de acordo com a legislação esportiva vigente no país e em dia com suas obrigações perante FPFS e Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - TJD, sendo regidas por este Regulamento Específico. Atletas das categorias menores poderão jogar nas categorias maiores.

**§ 1º** As categorias que tenham a partir de 30 clubes inscritos, serão realizadas em 5 fases.

**Art. 3º.** Boletins Oficiais informarão a composição dos Grupos.

**Art. 4º.** O nome fantasia da equipe juntamente com o nome do(s) patrocinador(es) não poderão exceder ao máximo de 25 caracteres.

**Art. 5º.** Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

#### CAPÍTULO III – DOS ATLETAS PARTICIPANTES

**Art. 6º -** Para estar apto a participar da competição, o atleta deverá estar devidamente registrado na FPFS. O prazo limite de inscrição de atletas nas categorias do Sub 07 ao Sub 09 é até a quarta-feira que antecede a 2ª Fase de cada categoria, para que o atleta esteja apto a participar das 3ª e 4ª fases das categorias sub07, sub08 e sub09, ele deverá ter participado de pelo menos uma das fases 1 ou 2, é obrigatório que tenha participado de uma dessas duas fases dentro da sua categoria. O prazo limite de inscrição de atletas nas categorias do Sub 10 ao Sub 14 é até a quarta-feira que antecede a 3ª Fase de cada categoria para que o atleta esteja apto a participar das 4ª e 5ª fases, ele deverá ter participado de pelo menos uma das fases 1, 2 ou 3, é obrigatório que tenha participado de uma dessas três fases dentro da sua categoria dentro da categoria específica. Ex: para que um atleta sub13 esteja apta a jogar a 4ª fase, ele deverá ter participado de pelo menos um jogo nas fases anteriores da categoria sub13. Novas inscrições serão aceitas até essa data, seja ela nova inscrição, revalidação ou transferência, apenas até essa data.

Transferência de atleta sem liberação, prazo CBFS de 60 dias para liberação.

**Para que o atleta esteja apto a jogar a 1ª Fase, o clube deverá enviar a documentação até a quarta-feira que antecede a fase, atletas inscritos até quarta-feira, a FPFS se compromete a dar condições ao atleta até sexta-**

feira, caso o atleta esteja com a documentação em dia, atletas inscritos na quinta e sexta-feira, poderão não serem lançados no BID, prazo mínimo para homologação dos inscritos pela FPFS é de 2 dias:

Sub 07 e Sub 09 – 29 de Março

Sub 08 e Sub 10 – 12 de Abril

Sub 11 e Sub 13 – 22 de Março

Sub 12 e Sub 14 – 19 de Abril

**Prazo de inscrição para a 2ª Fase até a quarta-feira que antecede a fase, prazo para que a FPFS aprove o atleta no sistema para essa fase, atletas enviados depois desse prazo poderão não sair no BID para essa rodada:**

Sub 07 e Sub 09 – 24 de Maio

Sub 08 e Sub 10 – 14 de Junho

Sub 11 e Sub 13 – 17 de Maio

Sub 12 e Sub 14 – 21 de Junho

§ 1º o atleta que disputar a competição por QUALQUER categoria da base por uma determinada equipe, não poderá disputar outra categoria por outra equipe no mesmo ano.

§ 2º será permitida a transferência temporária de atleta para a disputa da Taça Brasil CBFS, o atleta da equipe A, poderá se transferir para a equipe B somente para a disputa da Taça Brasil, e após isso retorna a equipe A para a disputa do Paranaense, não poderá realizar nenhuma partida pelo Paranaense, apenas na Taça Brasil FPFS, sem ônus para ambas as equipes, sendo permitido apenas transferência estadual, que ocorra dentro do estado, equipe do Paraná, para equipe do Paraná, não será permitida a transferência temporária para equipes de outros estados, que não seja do Paraná. O atleta estando inscrito por uma equipe para o Campeonato Paranaense, ele só poderá participar por essa equipe essa competição, caso o atleta esteja emprestado, transferido por empréstimo para a disputa da Taça Brasil, o mesmo poderá atuar normalmente na sua equipe de origem no Campeonato Paranaense, sem sofrer ônus ou sanções à equipe que emprestou o atleta.

#### **CAPÍTULO IV – DA FÓRMULA DE DISPUTA**

- **Para as Categorias Sub07, Sub08 e Sub09.**

**Art. 7º.** A competição será dividida em 4 (quatro) Fases, conforme calendário:

**1ª Fase** – de 10/03 a 15/04 (Nessa fase a **intenção** é regionalizar os grupos).

**2ª Fase** – de 20/05 a 17/06 (Nessa fase a **intenção** é que as regiões mais próximas se enfrentem, sendo o primeiro jogo da primeira rodada, a equipe sede contra a equipe mais próxima).

**3ª Fase** Semifinal – Agosto e Setembro – 16 equipes – Chaveamento definido pelo ranking.

**4ª Fase** Final – Outubro e Novembro – 8 equipes – Chaveamento definido pelo ranking.

- **A 1ª Fase:** cada representante da região auxiliará na organização da fase.

- **A 2ª Fase:** o chaveamento será definido entre representante da região e FPFS.

- **A 3ª Fase** (semifinal): classificam-se para a terceira fase as 16 (dezesesseis) melhores equipes na classificação geral. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 4 (quatro) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo (contando apenas os resultados dessa fase) para a quarta fase. Passando então 8 equipes para a 4ª Fase.

- **A 4ª Fase** (final): classificam-se para a quarta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da terceira fase, considerando apenas os resultados da 3ª fase. Assim 8 (oito) equipes para a fase final. A equipe com melhor campanha em todas as fases classificatórias terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. Nessa fase as equipes serão divididas em 2 (dois) grupos com 4 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando as 2 (duas) melhores de cada grupo, para então decidirem em semifinais e finais o título da competição.

§ 1º Nas categorias Sub07, 08 e 09 teremos 4 (quatro) fases, sendo todas as fases divididas em grupos, com 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) equipes, sendo que somente a partir da 2ª fase é que a fase é eliminatória, em que passam a 3ª fase somente as 16 (dezesesseis) melhores equipes na classificação geral.

- Caso tenhamos menos de 12 (doze) equipes inscritas, poderemos realizar a competição em 3 fases.
  - No caso de termos entre 12 (doze) e 15 (quinze) equipes inscritas, classificarão para a 3ª fase as 12 (doze) melhores equipes na classificação geral, passando para a 4ª fase (final), 8 (oito) equipes, as 2 (duas) equipes melhores colocadas de cada grupo, e mais 2 (dois) melhores terceiros colocados. Nessa situação, não será permitida a realização de chaves em datas diferentes, somente jogos ocorrendo na mesma data simultaneamente. Os critérios para definição dos melhores terceiros colocados, sendo considerados apenas os resultados da 3ª Fase:
    - a) Melhor índice técnico na 3ª Fase (soma dos pontos ganhos);
    - b) Maior saldo de gols na 3ª Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, considerando todos os jogos da fase);
    - c) Gol average na 3ª Fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na 3ª Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
    - d) Maior número de gols marcados na 3ª Fase;
    - e) Menor número de cartões vermelhos na 3ª Fase;
    - f) Menor número de cartões amarelos na 3ª Fase;
    - g) Sorteio na sede da FPFS.
- **Para as Categorias Sub10, Sub11, Sub12, Sub13 e Sub14.**

**Art. 8º.** A competição será dividida em 5 (quatro) Fases, conforme calendário:

**1ª Fase** – (Nessa fase a **intenção** é regionalizar os grupos).

**2ª Fase** – (Nessa fase a **intenção** é que as regiões mais próximas se enfrentem, sendo o primeiro jogo da primeira rodada, a equipe sede contra a equipe mais próxima).

**3ª Fase** – 24 equipes – Chaveamento definido pelo ranking.

**4ª Fase** – 16 equipes – Chaveamento definido pelo ranking.

**5ª Fase** – 8 equipes – Chaveamento definido pelo ranking.

- **A 1ª Fase:** cada representante da região auxiliará na organização da fase.

- **A 2ª Fase:** o chaveamento será definido entre representante da região e FPFS.

- **A 3ª Fase:** classificam-se para a terceira fase as 24 (vinte e quatro) melhores equipes na classificação geral. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 6 (seis) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo (contando apenas os resultados dessa fase) e mais 4 melhores 3ºs colocado para a quarta fase. Passando então 16 equipes para a 4ª Fase.

- Os critérios para definição dos melhores terceiros colocados, sendo considerados apenas os resultados da 3ª Fase:
  - a) Melhor índice técnico na 3ª Fase (soma dos pontos ganhos);
  - b) Maior saldo de gols na 3ª Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, considerando todos os jogos da 3ª fase);
  - c) Gol average na 3ª Fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando todos os jogos da 3ª fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na 3ª Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
  - d) Maior número de gols marcados na 3ª Fase;
  - e) Menor número de cartões vermelhos na 3ª Fase;
  - f) Menor número de cartões amarelos na 3ª Fase;
  - g) Sorteio na sede da FPFS.

- **A 4ª Fase** (semifinal): classificam-se para a terceira fase as 16 (dezesesseis) melhores equipes na classificação geral. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 4 (quatro) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo (contando apenas os resultados dessa fase) para a quarta fase. Passando então 8 equipes para a 5ª Fase.

- **A 5ª Fase** (final): classificam-se para a quarta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da terceira fase, considerando apenas os resultados da 3ª fase. Assim 8 (oito) equipes para a fase final. A equipe com melhor campanha em todas as fases classificatórias terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. Nessa fase as equipes serão divididas em 2 (dois) grupos com 4 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando as 2 (duas) melhores de cada grupo, para então decidirem em semifinais e finais o título da competição.

**Art. 9º.** Na terceira fase das Categorias Sub10, 11, 12, 13 e 14, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 03	GRUPO 04	GRUPO 05	GRUPO 06
1º Colocado Geral	2º Colocado Geral	3º Colocado Geral	4º Colocado Geral	5º Colocado Geral	6º Colocado Geral
12º Colocado Geral	11º Colocado Geral	10º Colocado Geral	9º Colocado Geral	8º Colocado Geral	7º Colocado Geral
18º Colocado Geral	17º Colocado Geral	16º Colocado Geral	15º Colocado Geral	14º Colocado Geral	13º Colocado Geral
24º Colocado Geral	23º Colocado Geral	22º Colocado Geral	21º Colocado Geral	20º Colocado Geral	19º Colocado Geral

- **Nessa fase os confrontos da 1ª rodada serão os seguintes: Grupo 1 – 1º x 24º e 12º x 18º, no Grupo 2 – 2º x 23º e 11º x 17º, no Grupo 3 – 3º x 22º e 10º x 16º, no Grupo 4 – 4º x 21º e 9º x 15º, no Grupo 5 – 5º x 20º e 8º x 14º e no Grupo 6 – 6º x 19º e 7º x 13º.**
- As duas melhores equipes de cada chave, e mais quatro melhores 3º colocados garantem vaga para a 4ª fase das categorias sub10, 11, 12, 13 e 14.

**Art. 10º.** Na terceira fase das Categorias Sub07, 08 e 09, e quarta fase das Categorias Sub10, 11, 12, 13 e 14, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 03	GRUPO 04
1º Colocado Geral	2º Colocado Geral	3º Colocado Geral	4º Colocado Geral
8º Colocado Geral	7º Colocado Geral	6º Colocado Geral	5º Colocado Geral
12º Colocado Geral	11º Colocado Geral	10º Colocado Geral	9º Colocado Geral
16º Colocado Geral	15º Colocado Geral	14º Colocado Geral	13º Colocado Geral

- **Nessa fase os confrontos da 1ª rodada serão os seguintes: Grupo 1 – 1º x 16º e 8º x 12º, no Grupo 2 – 2º x 15º e 7º x 11º, no Grupo 3 – 3º x 14º e 6º x 10º e no Grupo 4 – 4º x 13º e 5º x 9º.**
- As duas melhores equipes de cada chave garantem vaga para a Fase Final da competição.

**Art. 11º.** Na quarta fase das Categorias Sub07, 08 e 09, e quinta fase das Categorias Sub10, 11, 12, 13 e 14, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B
1º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase	2º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase
4º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase	3º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase
6º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase	5º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase
8º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase	7º Colocado Geral Classificados da 3ª Fase

- **Nessa fase os confrontos da primeira rodada se darão da seguinte forma: Grupo A: 1º x 8º e 4º x 6º, no Grupo B: 2º x 7º e 3º x 5º.**

§ 1º - As duas melhores equipes de cada chave garantem vaga para as Semifinais da Competição, os confrontos das Semifinais se darão da seguinte forma:

**1º Colocado do Grupo A x 2º Colocado do Grupo B – Semifinal 01**

**1º Colocado do Grupo B x 2º Colocado do Grupo A – Semifinal 02**

§ 2º - Nas semifinais da competição, em caso de empate no tempo normal, a equipe que classificar em 1º lugar do Grupo A da Fase Final e 1º lugar do Grupo B da Fase Final, terão a vantagem de jogar pelo empate, cabendo as equipes classificadas em 2º lugar na chave, vencer a partida para classificar a final da competição.

§ 3º - Os confrontos da Final e Disputa de 3º lugar se dará da seguinte forma:

Final – Vencedor (classificado) da Semifinal 01 x Vencedor (classificado) da Semifinal 02.

Disputa de 3º lugar – Perdedor da Semifinal 01 x Perdedor da Semifinal 02.

§ 4º - Em caso de empate no jogo Final da competição e na Disputa de 3º lugar, a partida irá para a prorrogação, e persistindo o empate na prorrogação, a partida será decidida em cobrança de Penaltis, sendo realizadas 5 (cinco) cobranças para cada equipe e persistindo o empate cobranças alternadas. Em caso de prorrogação, nas categorias Sub07 ao Sub11 será realizada em 2 tempos de 3min e nas categorias Sub12 ao Sub14 em 2 tempos de 5min.

**Art. 12º.** Os jogos nas Fases Classificatórias das Categorias Sub07 ao Sub14 serão realizados da seguinte forma:

§ 1º - Primeira Fase, Segunda Fase e Terceira Fase: sexta-feira à noite, sábado pela manhã e sábado à tarde.

§ 2º - Na primeira fase, em caso de acordo entre as equipes e a Liga/Representante da região, poderão ser realizados jogos em dias de semana;

§ 3º - Em qualquer fase da competição poderá haver alteração da data prevista no calendário, com comum acordo entre as equipes e a FPFS, mas obrigatoriamente respeitando o prazo para encerramento da fase, e com no mínimo 15 dias de antecedência.

- Os jogos na Fase Final serão realizados da seguinte forma:

§ 1º - Fase de Grupos: sexta-feira à tarde, sexta-feira à noite e sábado pela manhã. Fase Semifinal: sábado à noite, Final e disputa de 3º lugar: domingo pela manhã;

§ 2º - Para a Fase Final da competição nas Categorias Sub 12, Sub 13 e Sub 14, a quadra deverá atender a medida mínima de 34m x 17m, para a realização dos jogos na Fase Final.

**Art. 13º.** Sistema de Pontuação para as Fases Classificatórias e para a Fase Final:

<b>1º Colocado da Chave na Fase</b>	<b>100 pontos</b>
<b>2º Colocado da Chave na Fase</b>	<b>80 pontos</b>
<b>3º Colocado da Chave na Fase</b>	<b>60 pontos</b>
<b>4º Colocado da Chave na Fase</b>	<b>40 pontos</b>
<b>5º Colocado da Chave na Fase</b>	<b>20 pontos</b>

- Se na fase houver chave com 3, 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 4 ou 5 equipes, as equipes que ficarem em 3ª, 4ª ou 5ª colocação, levarão 60 pontos. Se na fase houver chaves com 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 5 equipes, as equipes que ficarem na 5ª colocação, levarão 40 pontos, igualmente ao 4º colocado nas chaves com 4 equipes.
- Para critério de desempate na Classificação Geral das Fases, será adotado o Aproveitamento geral das equipes, que é o Número de Pontos Ganhos em todas as fases, dividido pelo número de pontos disputados em todas as fases, x 100, dando assim a Porcentagem do Aproveitamento, ficando à frente no desempate as equipes com melhor aproveitamento, em caso de novo empate, serão adotado primeiro Média de Saldo de Gols e na sequência Média de Gols Average.

## **CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA SEDIAR FASES**

**Art. 14º. 1) Na 1ª e 2ª Fase:** a FPFS definirá as sedes dos jogos, de acordo com o interesse da região, tentando contemplar o máximo de cidades no estado.

**2) Na 3ª Fase:** A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º ao 4º colocados na classificação geral nas categorias sub 07, 08 e 09) e (no caso do 1º ao 6º colocados na classificação geral nas categorias sub 10, 11, 12, 13 e 14), terá o direito de sediar a fase.

**3) Na 4ª Fase das Categorias Sub10, Sub11, Sub12, Sub13 e Sub14:** A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º, 2º, 3º e 4º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase, desde que atenda os critérios para ser sede da fase, conforme regulamento.

**4) Na Fase Final:** Para a fase final terá preferência a equipe melhor ranqueada na Classificação Geral das Fases anteriores, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar a fase, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor colocada na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases.

**➤ TODOS OS CLUBES QUE TENHAM INTERESSE EM SEDIAR A 1ª OU 2ª FASE, DEVERÃO ENVIAR O FORMULÁRIO PREENCHIDO, ANEXANDO FOTOS DO GINÁSIO, VESTIÁRIOS E ALOJAMENTOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CATEGORIAS, ATÉ DIA 20/03.**

**§ 1º.** Será elaborado um formulário para que todas as equipes visitantes preencham sobre as condições dos locais de alojamentos e ginásio oferecidos pelo Clube Patrocinador, esse formulário deverá ser preenchido pelo anotador da Fase, juntamente com as 3 equipes visitantes, antes do início da última rodada da Fase, para que seja analisado e avaliado cada sede. E assim possamos evitar sedes que não estejam cumprindo os critérios para sede. O Clube que não estiver cumprindo os critérios poderá ser suspenso de sede e ficar sem sediar fases.

- Caso várias equipes solicitem sede (enviem o formulário para solicitar sede da fase), serão adotados alguns critérios para a definição da sede, válidos somente para a 1ª e 2ª fases:
  - a) A quantidade de categorias inscritas no Campeonato Paranaense Categoria de Base FPFS 2023;
  - b) Quando equipes de mesma cidade solicitem fase, a equipe melhor ranqueada em 2022, terá a preferência de sediar a 2ª fase;
  - c) No caso de ter mais solicitações do que sede, e levando em consideração os critérios A e B, ainda tivermos mais equipes interessadas em ser sede, então serão analisadas as melhores estruturas, dando preferência as equipes com melhor estrutura.
  - d) A intenção nessas 2 fases é contemplar o máximo de cidades, promover o futsal a todo o estado, fazer com que os clubes enfrentem clubes diferentes nas duas fases.

**Art. 15º. Em todas as fases classificatórias, exceto a fase final, serão exigidos os encargos a seguir:**

**§ 1º.** A equipe sede deverá cumprir com os seguintes encargos:

- a) Ginásio de Esportes em condições de uso (quadra, iluminação, segurança, vestiários com chuveiros quentes, sala para árbitros e vestiários);
- b) o mínimo 2 (dois) vestiários para equipes;
- c) Um vestiário para equipe de arbitragem;
- d) Caso a equipe sede não tenha oferecido Hotel para as equipes participantes e equipe de arbitragem, o Alojamento deverá ser em local apropriado, bem arejado, limpo, com banheiros, chuveiros quentes e colchão para as equipes;
- e) Os chuveiros não poderão ser instalados em cima de privadas, a instalação dos chuveiros deverá ser em um local exclusivo e apropriado para banho.
- f) Alojamento com colchão para as equipes (17 pessoas por equipe, sendo 14 atletas e 2 profissionais de comissão técnica, 1 motorista) – colchão com densidade mínima D28, não serão aceitos colchões com densidade inferior a D28, podendo ser colchão no chão, beliches ou camas;
- g) **Computador com internet e impressora, que deverão ficar na mesa do anotador, pois esse ano de 2023 todas as súmulas serão online.**

**§ 2º.** A Equipe de Arbitragem deverá ser preferencialmente do município da equipe sediante. Caso não se tenham oficiais de arbitragem residentes no município e ou não tenham disponibilidade, deverão ser convocados oficiais de outros municípios;

**§ 3º. Para sediar a Fase Final da Competição, além do previsto no parágrafo anterior, o clube deverá atender os seguintes encargos:**

- Ginásio com capacidade mínima "400" pessoas, com arquibancadas.
- Mínimo de 03 (três) vestiários para as equipes.
- Equipamento de som para execução dos hinos e premiação das equipes.
- Placar Eletrônico.

**Art. 16º** - Em caso de não cumprimento de algum item estabelecido no Artigo 15º e 20º, os relatórios de sedimento serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva, estando sujeita a equipe sediente a sanções cabíveis, e podendo ser suspensa de sediar fases.

**Art. 17º.** Em todas as Fases, em todas as categorias, a equipe patrocinadora ficará responsável somente pelos valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem quando a mesma não for da própria cidade patrocinadora. Com respeito às Taxas de Arbitragem, as mesmas serão divididas igualmente pelas equipes participantes;

**Parágrafo único** - A pedido da equipe patrocinadora a FPFS através do Departamento de Arbitragem informará os valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. No prazo de 3 (três) dias do pedido da equipe patrocinadora.

**Art. 18º.** Quando da realização da Fase Final, em todas as categorias, a equipe patrocinadora além do previsto no artigo anterior ficará também responsável pelos valores referente a alimentação e hospedagem dos 2 (dois) Árbitros de fora da cidade e do Representante da FPFS. Com respeito à Taxa do Representante, esta será dividida igualmente entre as equipes participantes.

**Parágrafo Único:** Nas Fases Finais, a FPFS deverá designar para compor o quadro da equipe de arbitragem: 06 (SEIS) Oficiais de Arbitragem e 01(um) Representante. Sendo que destes: 2 (dois) Oficiais de Arbitragem e 1 (um) Representante da FPFS serão de cidade diferente da cidade da equipe sediente (sem limites de distância). Os demais, devem ser da mesma cidade da equipe sediente ou de cidades próximas a sede (máximo 150 Km), quando houver esta possibilidade.

**Art. 19º.** Na Fase Final da competição, as taxas de hospedagem e de alimentação da equipe de arbitragem serão de responsabilidade da equipe PATROCINADORA da fase. A taxa de transporte da equipe de arbitragem, do representante e as taxas de jogo serão divididas entre as 8 (oito) equipes participantes (no caso do sub07 ao sub14), ou entre as 4 (quatro) equipes participantes (no caso do sub15 ao sub18), além da Taxa do Representante da FPFS. O valor total a ser dividido entre as equipes será definido pelo Departamento Técnico da FPFS. Esse valor não deverá ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 20º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem da equipe visitante ou arcar com a taxa de arbitragem integral da equipe visitante, ficando a equipe visitante responsável por definir se aceitará a hospedagem ou a taxa de arbitragem como subsídio da equipe patrocinadora.**

No caso da hospedagem, a equipe patrocinadora deverá oferecer hospedagem para **17 (dezessete)** pessoas, sendo elas exclusivamente de **14 (quatorze)** atletas e **02 (dois)** profissionais da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação, e **01 (um)** motorista da delegação.

**§ 1º.** O alojamento deve conter em todas as categorias; chaves para as portas, iluminação adequada, ventilada/arejada, banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes (os mesmos deverão ser em local próprio para os chuveiros, não podendo ser colocado em cima das privadas) junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso. Devendo ser colchões com densidade mínima D28, em bom estado, sendo colocados no chão, beliches ou camas.

**§ 2º.** A responsabilidade pela acomodação das delegações visitantes citadas neste artigo será somente para aquelas cujo Município esteja a mais de 80 Km da sede do Município da equipe que patrocina a Fase. As equipes que não desejarem acomodação ou hospedagem deverão comunicar a equipe sediente por escrito desta sua decisão, com cópia para a FPFS, até 15(quinze) dias de antecedência do início da fase.

**§ 3º.** A alimentação das equipes visitantes bem como seu transporte de ida e volta à cidade sede da Fase será de exclusiva responsabilidade das mesmas, não cabendo a equipe patrocinadora arcar com estas despesas.

**§ 4º.** Para que uma equipe patrocine **uma das FASES**, deverá oferecer HOTEL OU ALOJAMENTO às delegações das equipes visitantes, em sua cidade ou outra próxima dentro de uma distância máxima de 25 km do



ginásio oficial da fase. Será critério para sediar a equipe que manifestar desejo e que preencha o Formulário para Sedar Fases.

**Art. 21º.** Quando tivermos duas ou mais equipes da cidade na sede, recomenda-se que as equipes da cidade dividam os custos para Sedar a Fase, dividindo assim os custos, as equipes terão um custo menor para sediar a fase.

**Art. 22º.** Se não houver interesse entre as equipes inseridas nos Grupos ou não se propuserem patrocinar a Fase, a Entidade poderá usar os meios que a legislação esportiva lhe permite, e procurar outra equipe de outro Grupo que queira patrocinar e fará a troca com a equipe com menor participação em Taça Paraná ou Campeonato Estadual da Categoria nos últimos 3 (três) anos.

## **CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

**Art. 23º.** Os critérios para desempate na pontuação da Classificação Geral das Fases serão:

- a) Melhor Pontuação no Sistema de Pontuação das Fases;
- b) Aproveitamento;
- c) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- d) Maior MÉDIA de saldo de gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, divididos pelo número de jogos realizados);
- e) Maior MÉDIA de Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, divididos pelo número de jogos realizados) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos nas Fases, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- f) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- g) Maior MÉDIA de gols marcados nas Fases (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- h) Menor número de cartões vermelhos.
- i) Menor número de cartões amarelos.
- j) Sorteio na sede da F.P.F.S.

Os critérios para desempate dentro das Fases, dentro dos grupos, serão:

- a) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- b) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- c) Maior saldo de gols na Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, serão considerado todos os jogos da fase);
- d) Gol average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, serão considerados todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio na sede da F.P.F.S.

**§ 1º.** Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol é ela a classificada, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

**Art. 24º.** Em todas as Fases a contagem dos pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate com gols ou sem gols 01 ponto;

**Art. 25º.** Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "W x O", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1 x 0", e o gol será creditado ao capitão da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

**§ 1º.** A equipe que perder 2 (dois) jogos por "W x O" será eliminada da Competição.



**Art. 26º.** A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

§ 1º. Nas fases Classificatórias até a Final caso haja a desistência de alguma equipe, a FPFS poderá completar o grupo com a melhor equipe classificada na classificação geral, por índice técnico entre as eliminadas na fase anterior.

**Art. 27º.** A equipe que deixar de comparecer ao jogo marcado pela FPFS, sem motivos justificáveis, será denunciada ao TJD, respeitado o direito a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções previstas no CBJD;

§ 1º. Os atletas (destas categorias) terão condições de jogo no momento que estiverem constando no Cadastro Geral de Atletas (CGA) da FPFS;

§ 2º. Os Formulários para: inscrições, revalidações e transferências, encontram-se no site da FPFS, no link “Manuais” com a finalidade de orientar e dirigir os procedimentos corretos para o envio de toda a documentação em questão.

- **Não haverá suspensão por acúmulo de cartões amarelos, apenas suspensão por cartão vermelho.**

## CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS DE JOGOS

**Art. 28º.** Os jogos deverão ser realizados somente em ginásios com quadras cobertas, com as medidas mínimas previstas na Regra Oficial do Futsal, ficando a critério da FPFS a homologação do Ginásio de Esportes das equipes postulantes ao patrocínio de Grupo, e que tenham capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas nas fases iniciais e 400 (quatrocentas) pessoas para a Fase FINAL.

§ 1º. Todo o local de jogo deverá dispor de arquibancadas para o público espectador;

§ 2º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais dos jogos, somente será permitida, caso os consumidores façam o consumo na lanchonete ou bar do ginásio, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas nas arquibancadas dos ginásios.

§ 3º. Fica vedado às equipes, atletas, dirigentes e torcedores, levar e/ou usar qualquer tipo de instrumento de sopro e/ou buzina, bem como utilizar qualquer tipo de sinalizador.

**Art. 29º.** O clube patrocinador de Grupo deverá colocar a disposição dos clubes adversários em qualquer partida, caso seja solicitado por escrito, um espaço total de até 10% da capacidade do seu ginásio para a torcida visitante, caso sejam vendidos ingressos, estes serão obrigatoriamente cobrados da equipe solicitante.

**Art. 30º.** Os locais de jogos deverão ser de fácil acesso ao público assistente;

**Art. 31º.** Será de responsabilidade do Clube patrocinador da fase apresentar seu Ginásio com a quadra de jogo e todos seus equipamentos dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal para o corrente ano.

Parágrafo Único - Os Ginásios deverão possuir vestiários adequados e chuveiros elétricos ou a gás em bom funcionamento, para as equipes visitantes e para a equipe de Oficiais de Arbitragem.

## CAPÍTULO VIII – DOS EQUIPAMENTOS

**Art. 32º.** O Clube patrocinador da Fase deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais da marca **Penalty** da Categoria em disputa e em perfeitas condições de uso para o Árbitro Principal da partida, antes do início da mesma.

Sub 07 – Max 50

Sub 08, 09, 10 e 11 – Max 100

Sub 12 e 13 – Max 200

Sub 14 – Max 1000

**Art. 33º.** O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1º. Havendo semelhança de camisas entre as equipes disputantes de uma partida, o Árbitro principal fará um sorteio entre seus capitães para definir a troca de camisas. A equipe perdedora terá no máximo 15 (quinze) minutos para adentrar a quadra com o novo uniforme.

§ 2º A equipe sediante sempre terá a prerrogativa de jogar todos os jogos da Fase com seu uniforme principal.

## CAPÍTULO IX – DAS TAXAS E ENCARGOS

**Art. 34º.** As Taxas dos Oficiais de Arbitragem serão pagas, na sua totalidade, pelas equipes disputantes dos jogos, antes do início do seu jogo na 1ª Rodada da Fase, somente em dinheiro;

**Art. 35º.** O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (deslocamento da equipe de arbitragem), quando de outra cidade. Se o transporte for feito por meio de transporte próprio (carro particular), a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mais despesas com pedágio. Esse valor referente a um automóvel, em que os árbitros deverão ir no mesmo veículo. Se o transporte for feito por meio de Ônibus, a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de passagem de ônibus convencional ida e volta, mais o valor de pedágio ida e volta de cada árbitro que seja de outra cidade.

**Art. 36º.** Além do transporte, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 1 (uma) taxa de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora). Quando os árbitros de fora ficarem hospedados na cidade sede, ou seja, deslocamentos maiores de 60km os árbitros poderão optar em ficar hospedados ou retornar a sua cidade, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 2 (duas) taxas de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora), e hospedagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais) de diária para cada membro da equipe de arbitragem, sendo 1 (uma) hospedagem para as fases de sexta e sábado.

- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 2 (duas) taxas de refeição na sexta-feira, 2 (duas) taxas de refeição no sábado e 1 (uma) taxa de refeição no domingo, além das duas diárias R\$ 100,00 (cem reais) cada diária de hospedagem para cada membro da equipe de arbitragem de outra cidade.
- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (um) taxa de refeição na sexta-feira, caso o anotador da cidade seja o mesmo em todos os períodos.

## CAPÍTULO X – DOS CLUBES PATROCINADORES DE FASE

**Art. 37º.** São responsabilidades dos clubes patrocinadores de Fase:

- **Para sediar a 1ª ou a 2ª Fase da Competição, a equipe terá que enviar um formulário da FPFS solicitando sede, anexando fotos do ginásio, quadra, arquibancada e vestiários e do alojamento, estrutura e banheiros, até 30 dias antes do início da 1ª Fase de cada categoria.**
  - a) Liberar o Ginásio e a quadra de jogo das partidas 30 (trinta) minutos antes do início do primeiro jogo da rodada, para aquecimento dos atletas;
  - b) Solicitar policiamento preventivo da PMPR ou Guarda Municipal conforme número de público presente no ginásio e com antecedência de no mínimo 15(quinze) dias junto a FPFS, apresentar ofício de solicitação do policiamento ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
  - c) Solicitar ambulância a Secretaria de Saúde do município, apresentar ofício de solicitação de ambulância ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
  - d) Providenciar local apropriado para as emissoras de rádio e televisão quando presentes no local;
  - e) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar lhes informações que julgar necessárias;
  - f) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;
  - g) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;
  - h) No caso do Clube patrocinador oferecer Hotel nas Fases, o mesmo deverá disponibilizá-lo às delegações visitantes a partir das 11h00 da sexta feira, primeiro dia dos jogos;**

i) Informar as equipes visitantes uma relação de locais para alimentação, atendimento médico, farmácias de plantão, pronto socorro, etc.

j) Nas categorias Sub 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, a equipe Patrocinadora que oferecer hospedagem em Hotel deverá disponibilizar a hospedagem até o horário do início da última rodada da fase em disputa.

**k) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, o mesmo deverá estar disponível a partir das 08h da manhã de sexta-feira, para que as equipes visitantes possam alojar antes da rodada, se necessário.**

l) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, sugerimos que nas categorias menores (sub07 ao sub11), o clube ofereça uma sala para os pais (uma sala para cada clube), uma vez que nessas categorias menores normalmente alguns pais acompanham para ajudar a cuidar dos atletas.

m) Horário de chega dos clubes no período da noite, até as 22h, exceto comum acordo.

## CAPÍTULO XI – DOS CLUBES VISITANTES

**Art. 38º.** São responsabilidades dos clubes visitantes:

a) Manter contato com os clubes patrocinadores da Fase, informando de sua chegada na cidade;

b) Manter a disciplina em todos os aspectos na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;

c) Evitar provocações com torcida adversária.

d) Fazer contato com o clube Patrocinador para saber o local do Hotel ou Alojamento que irá utilizar.

**§ 1º** – As Equipes visitantes deverão, obrigatoriamente, informar a FPFS e ao Clube sede, o dia e horário de sua chegada, na cidade sede.

**§ 2º** – Comunicar o número de pessoas que integram a delegação, que não poderá ultrapassar 17 (dezesete) pessoas, sendo 14 (quatorze) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (para efeito de hospedagem), e 1 (um) motorista.

## CAPÍTULO XII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

**Art. 39º.** A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o primeiro jogo da Rodada, e devidamente uniformizado na quadra, a 20 (vinte) minutos antes do início da partida.

## CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 40º.** Em todos os jogos do Campeonato Paranaense – Categorias de Base 2023, serão adotadas de forma obrigatória as Leis, Regulamentos e Regras Oficiais do Futsal em vigor para o corrente ano, não descritos neste regulamento.

**Art. 41º.** Nas categorias Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub10 e Sub 11 terão adaptações às regras do jogo para um melhor desenvolvimento dos atletas:

a) **No arremesso de meta (quando a bola sai pela linha de fundo):** a bola deverá obrigatoriamente tocar a sua meia quadra, ou tocar em um dos atletas, caso isso não ocorra, deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha central do meio da quadra, no local onde a bola ultrapassou a linha. No arremesso de meta, a equipe adversária (equipe atacante) deverá ficar para trás do tiro dos 10m da quadra de ataque, dando assim 10m para que a equipe possa sair jogando. Nesse arremesso de meta, o goleiro não poderá rolar a bola ou quicar a bola para que seu defensor chute a bola direto ao ataque, chutão, bate pronto, situação essa que não será permitida somente dentro da área de meta. Ocorrendo essa transferência direto, arremesso do goleiro e chute direto ao ataque pelo defensor, deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha central do meio da quadra, no local onde a bola ultrapassou a linha, nessa situação será permitido o passe rasteiro e o gancho, efetuado pelo defensor.

b) **No arremesso de goleiro com as mãos (quando o goleiro realiza uma defesa):** a bola não poderá adentrar na área do goleiro adversário, deverá obrigatoriamente tocar na quadra antes de entrar na área, ou tocar em um atleta, caso isso não ocorra, será cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área do goleiro adversário, no local onde a bola adentrou a área.

c) **No arremesso de goleiro com os pés (quando o goleiro realiza uma defesa):** O goleiro só poderá usar os pés para repor a bola se ele **soltar - ROLAR** a bola no chão e então chutá-la. Fica proibido o

balão, voleio ou bate-pronto, se a bola ESTIVER EM CONTATO DIRETO COM O SOLO o goleiro poderá chutá-la. Caso o goleiro cometa essa infração, o jogo será reiniciado com um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área de sua meta;

d) **No tiro lateral:** só valerá o gol quando a equipe executante der 03 (três) toques na bola com atletas da equipe atacante, a cobrança deste tiro será contabilizado como 01 (um) toque, caso a bola entre na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária será colocada em jogo como arremesso de meta ou escanteio. Quando um toque voluntário da equipe adversária, inicia-se nova jogada.

**Art. 42º.** Fica facultativo o uso de numeração no calção para as partidas do Campeonato Paranaense – Categorias de Base – 2023, nas categorias do SUB 07 ao SUB 13.

**Art. 43º.** A duração das partidas será de acordo com a Regra Oficial e as bolas serão oficiais da Categoria de acordo com a Regra Oficial e exclusivamente da marca Penalty, caso a equipe patrocinadora não apresente a bola oficial da competição, o fato será relatado pelo anotador, e a equipe poderá perder o direito de sediar outras fases. Salvo a categoria Sub 12 e Sub 13 onde a duração da partida será de 2 (dois) tempos de 12 minutos cada.

Sub 06, e Sub07 – 2 (dois) tempos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos.

Sub 08, Sub 09, Sub 10 e Sub 11 - 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos.

Sub 12 e Sub 13 - 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos.

Sub 14 e Sub 15 - 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos.

**Art. 44º.** Caso haja empate em jogo (s) da primeira rodada de cada fase, o Representante da FPFS presente, fará realizar um sorteio entre as equipes que empataram a partida, para definição dos jogos da 2.<sup>a</sup> rodada.

**Art. 45º.** Terão prioridade sobre o calendário da FPFS as competições em Nível Nacional promovidas pela CBFS, assim como os Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, desde que correspondente a categoria realizada na data, podendo ser realizadas alterações, uma vez que esses calendários saem após a divulgação do Calendário da FPFS.

**Art. 46º.** Após o término da Fase as equipes que pretendem patrocinar a fase seguinte têm até 96 horas para apresentar local de alojamento, para que a FPFS providencie a vistoria. Caso os alojamentos não apresentem condições ideais, o clube perderá o direito de sediar a fase.

**Art. 47º.** A FPFS poderá no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, suspender, desdobrar, alterar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável para o bom desenvolvimento do Campeonato e interesse maior do Futsal.

**Art. 48º.** A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPFS.

**Art. 49º.** As equipes ficam obrigadas a cumprirem o Protocolo Internacional da FIFA antes do início de seu jogo.

**Art. 50º.** A FPFS sugere aos clubes que levem aos seus jogos a Relação dos atletas, apelidos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do clube, para entregar à imprensa (rádio, jornal e televisão), visando agilizar assim os jogos;

**Art. 51º.** Como a FPFS responde pelos atos de seus dirigentes, também as Presidências dos Clubes e/ou Equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

**Art. 52º.** Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento.

**Art. 53º.** A Federação Paranaense de Futebol de Salão reserva-se o direito de solicitar exame antidoping em qualquer partida.

**Art. 54º.** A equipe campeã da competição no ano de 2023 nas categorias Sub 06, Sub07, Sub08, Sub09, Sub10, Sub11, Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub16 e Sub17, terá direito a representar o Paraná na competição Taça Brasil CBFS 2024 nas categorias especificadas a seguir: sub07, sub08, sub09, sub10, sub11, sub12, sub13, sub14, sub15, sub16, sub17 e sub18, promovida pela Confederação Brasileira de Futsal. Cabe ressaltar que para participar de uma competição Nacional (Taça Brasil) o clube escrito no Campeonato Estadual Categorias de Base e que se sagrou campeão, deverá (obrigatoriamente) ser uma EPD (Entidade de Prática Desportiva). Caso o clube campeão não seja uma EPD, a vaga vai para a primeira equipe abaixo do campeão que se enquadre na determinação da CBFS como uma EPD.

**Art. 55º.** - De acordo com a Lei Federal nº 13.413 de 29/12/2016, é obrigatória a execução na íntegra do Hino Nacional em Competições Desportivas, sujeitando-se os infratores a sanções por descumprimento de regulamento.

**Art. 56º.** O presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele igualmente, todos se subordinam administrativamente.

**Art. 57º.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão julgados e editados pela FPFS, e a eles não caberão recursos.

**Art. 58º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet na página da FPFS, no endereço [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

**Art. 59º.** A premiação da competição será da seguinte forma:

**1º a 4º colocados na Classificação Final da Categoria – 1 troféu e 18 medalhas.**

**Troféu Artilheiro – 1 troféu.** Em caso de empate no troféu de artilheiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. O artilheiro será o atleta que fizer o maior número de gols na competição.

**Troféu Melhor Goleiro – 1 troféu.** Em caso de empate no troféu de melhor goleiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. Para a premiação do melhor goleiro da competição, serão consideradas apenas as 4 (quatro) equipes finalistas da competição, e a definição do melhor goleiro será feita pela média de gols tomados (gols tomados/número de jogos), contemplando assim o goleiro que tiver a menor média na competição, dentre os 4 (quatro) finalistas. O melhor goleiro será o que tiver a menor média de gols tomados por jogo, dentro dessas 4 (quatro) equipes finalistas.

Departamento Técnico da FPFS